

PORTARIA Nº 22/2018

Inhuma – Piauí, 30 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o “Pedido Administrativo de Mudança de Nível na Carreira do Magistério Público do Município de Inhuma – PI, fundamentado na Lei Municipal nº 711/2010”, feito pela servidora “**MARIA DE JESUS RODRIGUES SANTOS**”;

Considerando que foi constatado o erro na portaria de nº 069/2016, de 20 de maio de 2016, onde foi concedido a Progressão de **Classe C – 40 horas – Nível V para Classe C – 40 horas – Nível VI**;

Considerando a autotutela que abrange a possibilidade do Poder Público anular, revogar ou corrigir seus atos administrativos, quando estes se apresentem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

RESOLVE

RETIFICAR a portaria de nº 069/2016, ONDE LÊ **Classe C – 40 horas – Nível V para Classe C – 40 horas – Nível VI, leia-se Classe A – 40 horas – Nível V para Classe A – 40 horas – Nível VI**, à “**MARIA DE JESUS RODRIGUES SANTOS**” CPF: 489.896.143-68.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 30 de Janeiro de 2018.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal